

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ÉTICA

Considerations about ethics

Claudemir Aparecido Lopes¹

RESUMO

Uma pesquisa que envolva a temática da ética deve considerar como pressuposto a investigação sobre seu conceito, delineando seu campo de aplicação e realizando abordagem das doutrinas éticas consideradas mais importantes na história ocidental. Nessa investigação far-se-á uma análise de teorias éticas desde a antiguidade grega até as atuais, utilizando-se obras literárias no campo da ética. O ponto de partida desta investigação foi um estudo descritivo, com investigação bibliográfica sobre a ética geral e suas principais correntes filosóficas. Estudamos a ética aplicada, a metaética e a ética normativa. Essa última se divide em teleológica e deontológica. Objetivou-se no artigo a reflexão sobre as várias linhas éticas e seus posicionamentos de modo didático e reflexivo. Aprofundou os conceitos éticos da ética normativa e não se enfatizou o estudo sobre a ética aplicada e a metaética. Concluimos que, não obstante as mais variadas correntes éticas na história, todo comportamento ético visa o bem comum e garante o futuro das gerações, primando pela liberdade, dignidade e integridade de cada indivíduo em sociedade.

Palavras-chave: Ética. Metaética. Ética normativa. Ética deontológica e teleológica.

ABSTRACT

A research involving ethics should consider as a presupposition the investigation of its concept, outlining its field of application and approaching the ethical doctrines considered most important in Western history. In this investigation it will be made an analysis of ethical theories from the Greek antiquity to the present ones, using literary works in the field of ethics. The starting point of this research was a descriptive study

1 Professor no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE. Graduado, pós-graduado e mestre em Filosofia. Atua como supervisor Educacional na UNIFEBE. E-mail: lopesk@unifebe.edu.br

with bibliographical research on general ethics and its main philosophical currents. We study applied ethics, metaethics, and normative ethics. The latter is divided into teleological and deontological. The objective of the article was to reflect upon the various ethical lines and their positions in a didactic and reflective way. We deepened the ethical concepts of normative ethics and did not emphasize the study of applied ethics and metaethics. We conclude that, despite the most varied ethical currents in history, all ethical behavior aims at the common good and guarantees the future of the generations, emphasizing the freedom, dignity and integrity of each individual in society.

Keywords: Ethics. Metaethics. Normative ethics. Deontological and teleological ethics.

INTRODUÇÃO

Em razão da diversidade de uso, a ética tem sido interpretada de uma maneira indiscriminada, e não raras vezes, deturpada em seu legítimo significado. Seu real objeto de estudo, bem como qual a natureza de suas investigações e reflexões no âmbito do discurso filosófico, é a moralidade. Assim, a ética é a ciência da moral.

Aqui caracterizamos a moral como um conjunto de regras que orientam o comportamento social. A moral tornou-se um termo genérico que envolve preceitos e sanções sociais, que apresentam os desejos através dos quais indivíduos de determinada sociedade planejam conduzir suas vidas.

No cumprimento da moralidade há uma justificação social, onde a mesma deve garantir que o comportamento dos indivíduos de uma comunidade siga por determinada direção, pois toda norma moral corresponde a interesses e necessidades sociais.

Uma das questões chave na discussão sobre a moral é o discernimento do quanto ela está imbricada no mundo da religiosidade. A moral tem mesmo suas raízes nos valores religiosos. É muito comum a similaridade de conceitos e pressupostos entre estas duas ‘categorias’ da humanidade. No entanto, diferentemente dos anos anteriores ou até próximos ao início da era cristã, na atualidade a moral tende a estar cada vez mais desarraigada dos pressupostos religiosos; não obstante, tanto a moral como as teorias religiosas fazem defesas comuns em direção à dignidade humana e à vida comunitária. Ambas com defesas de muitos valores em comum.

No mundo antigo, toda a compreensão humana passava necessariamente pelo reconhecimento e aval da visão religiosa de mundo. A vida inteira das pessoas era comandada pela força da crença religiosa, desde o nascimento até a morte. As decisões sobre as atitudes humanas, tanto as certas quanto as erradas, eram equiparadas às concepções éticas na medida em que alcançavam consonância plena com os preceitos religiosos.

Segundo Comparato (2006), o vínculo familiar dos povos antigos, que deram origem à civilização greco-latina, fundou-se na religião. A religião explica o caráter patriarcal da família antiga. Do mesmo modo a vida da cidade, pois não havia um único ato da vida pública em que não se fizesse intervir os deuses. “[...] Como se vivia da ideia de que os deuses tanto eram protetores excelentes quanto inimigos cruéis, o homem não ousava proceder sem estar seguro de que eles lhe eram favoráveis” (COMPARATO, 2006, p. 51).

Para Vaz (1999), a religião é uma das formas principais de expressão da vida do *ethos*.² O homem, sendo um ser social, realiza sua existência no encontro com os demais seres humanos, assim existindo e coexistindo, tendo consciência de que todas suas ações e decisões afetam outras pessoas, (contrariando a concepção ética liberal) surgindo assim, naturalmente, a necessidade de existir regras que norteiem e harmonizem essa relação.

“A palavra ‘ética’ relaciona-se com ‘*ethos*’, que do grego significa hábito, modo de ser, caráter, tendo vários sentidos relacionados” (MAUTER, 2005).

Ética é a disciplina que procura responder questões do tipo “o porquê julgamos que uma ação é moralmente correta ou não”, e “quais são os critérios que levam a esse julgamento”. Baseando-se em tal definição, há várias respostas que veem ao anseio de tais questionamentos. Uma ação pode ser considerada correta se a mesma visa o bem de todos. Esta determinação é obtida a partir de cada corrente ética (BORGES; DALL’AGNOL; DUTRA, 2002).

2 Ethos entendido como as dimensões comportamentais e valorativas com referência à vida moral incipiente. Refere-se, portanto, aos costumes e tradições próprios de um povo. Descreve também um conjunto de hábitos e crenças característicos de cada comunidade humana.

“No seu sentido de maior amplitude, a ética deve ser compreendida como a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes” (SÁ, 2007, p. 15).

A ética está também intimamente relacionada com o sentimento de justiça social. O preceito ou conceito ético é uma regra aplicável à conduta humana, possuindo duas características essenciais (MOREIRA, 1999):

- a) destina-se à adequação da ação humana ao conceito do bem e do mal, conotando-a como uma ação correta ou não;
- b) pode ser aplicada pelas simples determinação do ser humano, independente de qualquer força externa.

Embora os preceitos éticos sejam regras de conduta, os mesmos não podem ser vistos como leis, pois a atitude ética é uma ação tomada pelo ser humano independente de coação externa, e a lei é uma norma positiva, e possui algumas características, tais como: a) sanção em caso de desobediência da mesma; b) é o resultado de um processo formal de elaboração aprovado pela sociedade ou seus representantes; e c) é atributiva, isto é, significa que cada direito concedido acarreta em um dever a ser cumprido.

Pode haver comportamentos que são classificados como legais e também como éticos, outros somente legais, mas não éticos. E outros ainda podem ser éticos sem respaldo legal (MOREIRA, 1999).

Assim, a ética enquanto ramo do conhecimento tem por objeto o comportamento humano no seio de cada sociedade. O estudo desse comportamento, com o fim de estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro dessas sociedades e entre elas, também constitui o objetivo da ética.

Este artigo se propõe a apresentar as várias correntes éticas surgidas desde o século VI a. C., na Grécia antiga, até as pesquisas dos dias atuais. Pretende contribuir com a discussão do tema ética geral e suas linhas de pesquisa, além de fornecer subsídio para pesquisas posteriores.

A ÉTICA E SUAS RAMIFICAÇÕES

A ética como saber filosófico pode ser dividida em três campos principais de estudo: a metaética, a ética normativa e a ética aplicada.

- a) Metaética: O objeto da metaética, na visão de Borges, Dall'agnol e Dutra (2002), se difere daquele da ética normativa, pois o mesmo não pretende determinar o que deve ser feito, mas investiga a natureza dos princípios morais, levando a indagações sobre o agir correto, se os preceitos defendidos pelas diversas teorias da ética são objetivos e absolutos, tais como: liberdade, justiça, bem, bondade, felicidade, moralidade, entre outros conceitos.

A metaética lida com questões tais como: qual é o estado motivacional de alguém que faz um juízo moral? Que tipo de conexão há entre fazer um juízo moral e agir de acordo com as prescrições desse juízo? E assim por diante. As propostas em metaética são diversificadas e tendem tanto para o realismo (a ideia de que os valores morais existem objetivamente e não dependem de nossas opiniões sobre eles) como para o antirrealismo (defende que princípios morais são meras construções humanas, convenientes para a convivência em sociedade) (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

A ética normativa, para Mauter (2005), tem como objetivo a investigação racional ou uma teoria sobre padrões de comportamento, do que é certo ou errado, do bom e do mau.

O tipo de investigação levantada pela ética normativa e a teoria que daí resulta não descrevem o modo como as pessoas pensam ou se comportam; antes, indica o modo como devem pensar e se comportar. Daí surge o termo ética normativa, pois a mesma formula normas válidas de conduta e avaliação de caráter.

Já a ética aplicada diz respeito à aplicação de princípios extraídos da ética normativa para a solução de problemas do cotidiano, procurando resolver problemas práticos, com os princípios da ética normativa (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

Após um breve estudo das principais correntes éticas, enfatizaremos a ética aplicada nesta pesquisa.

ÉTICA NORMATIVA E SUAS DIVISÕES

As correntes da ética normativa podem ser divididas em duas categorias: a ética teleológica e a ética deontológica. A ética teleológica preocupa-se em determinar o que é correto de acordo com as finalidades que se pretende atingir, já a ética deontológica procura determinar o que

é correto, não segundo a finalidade, mas sim guiando-se pelas regras e normas em que se fundamenta a ação.

ÉTICA TELEOLÓGICA

Suas principais subdivisões são: a ética consequencialista, que se baseia nas consequências da ação, e a ética das virtudes, que considera o caráter individual ou virtuoso do indivíduo.

ÉTICA CONSEQUENCIALISTA

O egoísmo ético e o utilitarismo são as duas principais correntes do consequencialismo. Ambas defendem a ideia de que o ser humano deve agir de forma a produzir consequências boas, no entanto a diferença que consiste entre as duas é que para o egoísmo ético, o ser humano deve agir para seu próprio benefício, enquanto para o utilitarismo, o ser humano deve agir em função do interesse comum.

Pode-se enumerar três posturas típicas do egoísmo ético:

- a) o indivíduo entende que as ações de todos devem convir com seu interesse individual;
- b) o indivíduo age apenas segundo seu interesse individual, sem que a ação ou o interesse de outros seja objeto de sua preocupação ética;
- c) o indivíduo crê que cada pessoa deve sempre agir de acordo com seu interesse próprio [...] (BORGES; DALL'AGNOLLO; DUTRA, 2002, p. 9).

Com as afirmações acima enunciadas, percebe-se que a principal vantagem do egoísmo ético é a facilidade em determinar o próprio interesse, comparando-se com a dificuldade de se determinar o interesse coletivo, ou aquilo que traria maior benefício a todos. O problema que surge com a primeira e a segunda versão é que ambas são benéficas apenas para um indivíduo ou para um grupo de indivíduos, não podendo ser aplicada à humanidade em geral.

O problema com a terceira forma é que, se a mesma estivesse vigente, não comportaria normas ou ações com validade universal, visto que muitas vezes as pessoas têm interesses excludentes.

Se o egoísmo ético assinala que o indivíduo deva agir de acordo com seus interesses próprios, já o utilitarismo assinala que cada indivíduo

deve agir de forma a proporcionar o maior bem ou a maior felicidade para todos que o circunda.

“O utilitarismo [...] propõe que o conceito ético seja elaborado com base no critério do maior bem para a sociedade como um todo [...] a conduta do indivíduo, diante de determinado fato, dependerá daquela que gerar um maior bem para a sociedade” (SILVA et al., 2003, p.15).

Qualquer versão do utilitarismo apresenta pelo menos cinco traços básicos (BORGES; DALL’AGNOLLO; DUTRA, 2002):

- a) considera as consequências das ações para assim estabelecer se as mesmas são corretas ou não;
- b) apresenta uma função maximizadora daquilo que é considerado valioso em si mesmo;
- c) apresenta uma visão igualitária dos agentes morais;
- d) apresenta uma tentativa de universalização na distribuição de bens;
- e) apresenta uma concepção natural sobre o bem-estar.

Certamente um dos méritos do utilitarismo é levar em conta as consequências da ação, pois as mesmas constituem o que entendemos por responsabilidade moral. Quando alguém é responsabilizado por algo, não se considera apenas o ato praticado, mas também o resultado do mesmo.

Questões sobre o valor das consequências para estabelecer a correção das ações, devem evitar, contudo, duas teses absolutistas: “[...] a de que as consequências nunca devem ser consideradas, e a de que as consequências são suficientes para estabelecer o valor moral de um ato” (BORGES; DALL’AGNOLLO; DUTRA, 2002, p. 41).

Para o reformulador do utilitarismo contemporâneo, o pensador inglês, John Stuart Mill, a felicidade é o critério para definir o ato bom. Para Mill a felicidade é a maximização do prazer espiritual e a redução da dor física e psicológica (Mill, 2000).

A felicidade que Mill e os utilitaristas em geral adotam em seu padrão de comportamento, ditando o que é certo, não se fundamenta no próprio agente, mas sim em todos envolvidos.

John Stuart Mill (2002) recomenda alguns meios para que se alcance a utilidade ideal:

- a) As leis e os dispositivos sociais deveriam pôr o quanto possível a felicidade, o interesse de cada indivíduo em harmonia com o interesse coletivo;
- b) a educação e a opinião deveriam usar o poder que possuem para estabelecer no espírito de cada indivíduo a associação entre sua felicidade e o bem de todos.

Assim o homem seria incapaz de conceber uma incoerência entre sua felicidade e o bem geral, e estaria imbuído de um sentimento para a promoção do bem geral, como uma atitude habitual.

O utilitarismo está comprometido com a tese de que deve sempre ser feito o melhor possível, partindo da pressuposição de que se algo é bom, não seria razoável produzi-lo em pequenas porções, pois quanto mais se tiver do que é bom, melhor pra todos. Deve-se lembrar de o que deve ser maximizado não é o nosso próprio bem, mas a maior felicidade para o maior número possível.

Tal função maximizadora do utilitarismo o torna uma teoria ética com certa tendência perfeccionista. Para exemplificar este argumento citamos o pensador grego Aristóteles, para o qual 'se as virtudes constituem a felicidade, as mesmas devem ser desenvolvidas no maior grau possível'. Porém, ninguém pode exigir que todos vivam um grau heroico das virtudes, que todos sejam santos ou heróis.

O princípio da igualdade entre os seres humanos não é a descrição de um fato atual entre os humanos, mas antes é uma prescrição de como nós deveríamos tratar os seres humanos.

Para Singer:

O argumento para estender o princípio da igualdade além da nossa própria espécie é simples, tão simples que não requer mais do que uma clara compreensão da natureza do princípio da igual consideração de interesses. [...] esse princípio implica que a nossa preocupação com os outros não deve depender de como são, ou das aptidões que possuem (muito embora o que essa preocupação exige precisamente que façamos possa variar, conforme as características dos que são afetados por nossas ações). É com base nisso que podemos afirmar que o fato de algumas pessoas não serem membros de nossa raça não nos dá o direito de explorá-las e, da mesma forma, que o fato de algumas pessoas serem menos inteligentes que outras não significa que os seus interesses possam ser colocados em segundo plano (SINGER apud GERALDO, 2002, p. 3).

O princípio da igualdade estabelecido por Singer não significa simplesmente que os fatos demonstrem a situação desejada; ao contrário, trata-se de um verdadeiro dever entre os homens, pois ultrapassa o campo das ideias para atingir o campo da ação, onde a igualdade não somente é objeto de reflexões, mas sim uma realidade concreta.

Outro elemento fundamental da teoria ética utilitarista é a sua efetiva preocupação com o bem-estar dos agentes. A diminuição extrema do sofrimento é um ideal do mais alto valor, por isso o utilitarismo é uma teoria ética que prima pela qualidade de vida e bem-estar dos agentes.

Ao longo do tempo o utilitarismo sofreu inúmeras críticas, entre essas o fato de não possuir uma concepção refinada de valor; e a forma que é utilizada para fornecer a concepção do certo e errado normalmente é diferente das razões aceitas pelas pessoas. Outra suposta desvantagem é o fato de o utilitarismo não reconhecer os direitos humanos (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002). Essas críticas cabem apenas ao utilitarismo clássico de Jeremy Bentham.³

Todavia Mill reconheceu que existem coisas mais importantes que o prazer, sendo muitas vezes o prazer e a felicidade, frutos do exercício de outras virtudes. Um exemplo utilizado para argumentar a diferença entre o certo e errado, normalmente utilizado na concepção utilitarista, poderia ser o fato de um assassinato não ser aceito por de aumentar a dor e diminuir a felicidade; no entanto, o que é mais aceito seria que ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém independente dos fatos que possam mover o agente (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

A suposta desvantagem, baseada no fato do utilitarismo não reconhecer o valor dos direitos humanos, é derrubada por Mill, pois o mesmo reconhece que a felicidade do agente é importante tanto quanto a felicidade do demais envolvidos (MILL, 2002).

3 Bentham, Jeremy (Ingl.1748-1831), filósofo utilitarista, economista, jurista e advogado. Na versão de Bentham o utilitarismo rejeita o egoísmo, opondo-se a que o indivíduo deva perseguir seus próprios interesses, mesmo à custa dos outros, e se opõe também a qualquer teoria ética que considere ações ou tipos de atos como certos ou errados independentemente das consequências que eles possam ter. O Utilitarismo assim difere radicalmente das teorias éticas que fazem o caráter de bom ou mal de uma ação depender do motivo do agente porque, de acordo com o Utilitarismo, é possível que uma coisa boa venha a resultar de uma motivação ruim no indivíduo (COBRA, 2010).

ÉTICA DAS VIRTUDES

Neste subitem será tratada a ética das virtudes, iniciando com a apresentação do pensador grego Aristóteles.

Aristóteles tem uma perspectiva da virtude como sendo uma faculdade prática, pois não depende necessariamente de conhecimento teórico, mas é construída pelo hábito. É o exercício repetitivo de uma faculdade humana, presente no caráter do homem; é uma segunda natureza conquistada através do esforço pessoal (ARISTÓTELES, 1985).

Para a ética das virtudes a ênfase incide sobre o caráter virtuoso ou bom do homem, e não primeiramente sobre os seus atos e sentimentos, ou sobre as regras e suas consequências.

A virtude supõe uma disposição, um desejo de comportar-se de maneira moralmente correta, isto é, desejando o bem, em contrapartida o vício é uma disposição uniforme e continuada de querer o mal (VÁZQUEZ, 2002).

Porém, um ato moral por si só, de forma isolada, não caracteriza virtuosidade ou não em um indivíduo, da mesma forma uma reação esporádica e isolada não é capaz ou suficiente para determinar seu caráter.

[...] um ato moral isolado (heroico, por exemplo) - por valioso que seja - não é suficiente para falar na virtude de um indivíduo. Dizemos que alguém é disciplinado, generoso ou sincero quando observamos que pratica as respectivas virtudes vezes sucessivas: por isto Aristóteles dizia também que a 'virtude é um hábito', ou seja, um tipo de comportamento que se repete ou uma disposição adquirida e uniforme de agir de um modo determinado. (VÁZQUEZ, 2002, p. 214),

A doutrina desenvolvida por Aristóteles na obra *Ética a Nicômaco* pode ser considerada o marco inicial da ética das virtudes. Para Aristóteles (1985, p. 11), “[...] o objetivo da ética seria então determinar qual é o bem supremo para as criaturas humanas (a felicidade) e qual a finalidade da vida humana [...]”.

Em Aristóteles (1985) o bem supremo consiste numa condição de bem-estar duradouro, conquistado pela realização da racionalidade humana, que é a finalidade da vida humana. Apenas o desenvolvimento da capacidade racional do homem poderá proporcionar uma vida plena,

e esse desenvolvimento só é possível pela virtude, que é a excelência moral do homem.

Na visão aristotélica:

Parece que a felicidade, mais que qualquer outro bem, é tida como esse bem supremo, pois a escolhemos sempre por si mesma, e nunca por causa de algo mais, mas as honrarias, o prazer, a inteligência e todas as outras formas de excelência, embora a escolham por si mesma (escolhê-las-famos ainda que nada resultasse delas), escolhemo-las por causa da felicidade, pensando que através dela seremos felizes (ARISTÓTELES, 1985, p. 23).

Quem escolhe a felicidade, a escolhe por si mesma, pois a mesma é tida como o fim das coisas e não um meio. Ainda para Aristóteles (1985), sendo o homem um ser sociável, a felicidade de cada criatura humana pressupõe a felicidade daqueles que o circundam.

Já o utilitarismo afirma que a felicidade consiste no maior bem para o maior número de indivíduos, e que as ações são corretas proporcionalmente, na medida em que constituem meios adequados para atingir esse fim (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002). No entanto as virtudes são vistas como meio para se alcançar a felicidade, são desejáveis em sua essência. O seu exercício está ligado ao bem-estar que daí resulta, pois o homem virtuoso pondera suas ações, levantando considerações que delas resultarão.

A felicidade em Aristóteles é entendida como o maior bem que o homem pode alcançar, e identifica-se em viver bem e fazer o bem, mas para isso é necessário ter uma vida virtuosa. Aristóteles divide as virtudes em virtudes morais ou éticas e virtudes do pensamento, chamada de virtudes dianoéticas; as virtudes morais são alcançadas pelo exercício, portanto são virtudes de ação, já as dianoéticas são alcançadas pelo estudo, pelo conhecimento (MARQUES, 2010).

Desde modo o homem vai trilhando o seu caminho em busca da felicidade, buscando o equilíbrio entre a virtuosidade e o vício (escassez), equilíbrio denominado por Aristóteles de “justo meio” (MARQUES, 2010).

Aristóteles pergunta então qual é a melhor forma de vida. Sua indagação encontra a resposta em uma função específica do ser humano, na racionalidade, sendo esta a característica que difere o homem dos outros animais (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

Sendo a racionalidade a função que deve nortear as ações humanas, é a mesma que leva o homem à prática contínua de boas ações, tornando-as bons hábitos. Porém, para Aristóteles (1985) a virtude não pode ser igualada a um mero hábito: ela é fruto da educação e do cultivo de bons hábitos. O estado virtuoso é uma espécie de segunda natureza. “Na verdade, o agir eticamente não implica, apenas, uma harmonia entre razão e sentimentos. Ele exige também, de parte do agente [...] uma vontade moralmente boa (chamada de virtude)” (COMPARATO, 2006, p. 507).

“A liberdade é o pressuposto da ética e a explicação da radical imprevisibilidade do comportamento humano” (COMPARATO, 2006, p. 495). Ainda, o homem é o único ser que combina, em sua vida social, a necessidade física e biológica com os deveres éticos, a sujeição aos fatos naturais com a autonomia de ação.

ÉTICA DEONTOLÓGICA

Segundo a ética deontológica, a análise das consequências de um ato ou comportamento não deve influir no julgamento moral sobre as ações das pessoas (BORGES; DALL’AGNOL; DUTRA, 2002).

“Uma teoria ética recebe o nome de deontológica (do grego *déon*, dever) quando o valor de uma ação não depende exclusivamente das consequências da própria ação ou da regra com a qual se conforma” (LEITE, 2010).

Assim sendo, a teoria deontológica sustenta que o dever em cada caso particular deve ser determinado por regras que são válidas independentemente das consequências resultantes de sua aplicação.

A ética deontológica divide-se em ética intuicionista, ética do discurso, ética do dever e contratualismo moral.

ÉTICA INTUICIONISTA

A ética intuicionista acredita na possibilidade do ser humano ter conhecimento imediato sobre o que é correto ou não. Afirmar que intuitivamente o homem possui conhecimento sobre o certo e o errado, sem que haja discussões sobre tais princípios, visto que não é pela razão que indivíduos justificam suas crenças.

“[...] o intuicionista, segue a ideia de que já temos opiniões bem justificadas para utilizarmos nas questões morais tradicionais, faltando apenas sistematizá-las coerentemente” (BONELLA, 2010).

O intuicionismo moral apresenta um ponto favorável, pois o mesmo trata de uma teoria fiel ao fato de que as pessoas normalmente possuem um senso do que é correto ou errado. Em contrapartida surge um ponto negativo, já que tal afirmação impossibilita qualquer argumentação no campo da moralidade, visto que apela à intuição e não à razão (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

Intuir algo é apreendê-lo diretamente, sem necessidade de algum processo de raciocínio, diferente do processo dedutivo, por exemplo. Assim o intuicionismo em ética propõe que, por intuição, podemos reconhecer certas proposições morais como auto-evidentes. Outra característica das doutrinas intuicionistas é a aceitação da autonomia da ética: associada ao realismo ⁴ moral, a tese da autonomia da ética propõe que os fatos morais não podem ser explicados ou reduzidos a termos não éticos.

A crítica ao intuicionismo fundamenta-se sob o ponto de que ele pode ser usado para justificar ações que não são compatíveis com a concepção coletiva, visto que há certo subjetivismo em relação à interpretação das intuições.

ÉTICA DO DISCURSO

A ética do discurso pretende determinar o que é correto a partir de uma comunidade ideal de comunicação. Ou seja, deve haver uma sociedade organizada de tal modo que possam surgir discussões

4 Realismo moral: Perspectiva **metaética** segundo a qual há fatos morais e estes são objetivos (objetivo/subjetivo, distinção entre o que é independente do sujeito e o que depende apenas do sujeito (sentimentos, pensamentos, crenças, desejos, etc.). Quem diz, por exemplo, que o aborto é errado, está a afirmar uma verdade ou uma falsidade independente de quaisquer gostos pessoais ou convenções sociais. Alguns realistas são naturalistas; outros são intuicionistas. Para os primeiros, os fatos morais são apenas uma espécie de fatos naturais, e como tal podem ser conhecidos através da observação; os segundos rejeitam esta ideia, sustentando que os fatos morais só podem ser conhecidos por **intuição** intelectual (DICIONÁRIO ESCOLAR DE FILOSOFIA, 2010).

democráticas a respeito dos conceitos e aplicações éticas (BORGES; DALL'AGNOL; DUTRA, 2002).

Para a ética do discurso o processo de compreensão mútua está ligado a uma premissa básica, onde deverá haver o assentimento racional motivado ao conteúdo que se deseja proferir.

O agir comunicativo pode ser compreendido como um processo circular no qual o ator é as duas coisas ao mesmo tempo: ele é o iniciador, que domina as situações por meio de ações imputáveis; ao mesmo tempo, ele é também o produto das tradições nas quais se encontra, dos grupos solidários as quais pertence e dos processos de socialização nos quais ele cria (HABERMAS, 1989, p.166).

O cotidiano é o ambiente onde afloram as possibilidades de discussões, é o lugar que possibilita o entendimento entre falantes e ouvintes partilhando de um contexto que lhes é comum, assim o mundo vivido torna-se um “pano de fundo”, como o horizonte a partir do qual torna-se possível a comunicação e o entendimento.

Comunicar-se é uma experiência que transcende um ato solitário, pois visa alcançar um resultado de situações reais onde as pessoas têm por objetivo expor, ouvir e, se possível, chegar a um consenso racional; e todo esse processo deve ocorrer sem coação, pressupondo uma simetria entre os participantes (STEFANI, 2010).

Nos tempos hodiernos vive-se uma história universalizada, fato este permitido pela técnica e pela ciência:

A técnica permite igualmente a comunicação simultânea de todos os acontecimentos do planeta. Assim, pela primeira vez na história do gênero humano, os homens se encontram diante do desafio de enfrentar o dever de assumir, em escala mundial, a responsabilidade dos efeitos de suas ações [...] Estamos vendo crescer o desequilíbrio que existe entre o poder de dominação técnica sobre a natureza e sobre o mesmo homem e os critérios morais capazes de dirigir esse mesmo processo. O abismo, cada vez maior que se cria entre os valores morais e os interesses particulares a nível individual e familiar, a nível de políticas nacionais e a nível internacional, mostra a imensa desproporção existente entre os limites das preocupações individuais e a amplitude das consequências do agir humano (OLIVEIRA, 2000, p.164).

Assim a ciência e a técnica lançam ao agir humano um desafio através do qual surge a necessidade da elaboração de uma ética atual,

onde o discurso se torna um meio de se chegar a um ponto comum, e que daí surja reflexões e atos éticos capazes de nortear a conduta humana.

ÉTICA DO DEVER

A ética kantiana está centrada na noção de dever; a ideia da vontade e do dever estão alicerçadas pela liberdade do homem. O dever gera uma obrigação, forçando-o a fazer o que talvez não quisesse ou que pelo menos não o agradaria porque o homem é imperfeito e carrega em si sentimentos contraditórios. Mas o dever, força, obriga a fazer aquilo que favorece a liberdade do homem, exercendo sua autonomia, isto é, a sua liberdade, permitindo que seja tomada a melhor atitude, a mais racional (VALLS, 2010).

A ética do dever pretende discriminar o que é certo ou errado moralmente, utilizando-se de uma noção chamada de imperativo.

Há dois tipos de imperativos: o hipotético e o categórico. O imperativo hipotético afirma o seguinte: se quiser atingir determinado fim, age desta ou daquela maneira (KENNY, 2010). O imperativo hipotético determina como deve ser a ação para se chegar a um fim específico. Ele está subordinado a uma condição, correspondendo a meios para se evitar algum castigo ou para se alcançar alguma recompensa. E de tal forma enuncia um mandamento, enquanto o mesmo está subordinado a condições específicas (COBRA, 2010).

O imperativo categórico diz o seguinte: “[...] a ação é moral, se a regra da ação puder ser tomada como regra universal, ou seja, se puder ser observada e seguida por todos os seres humanos, sem contradição” (BORGES; DALL’AGNOL; DUTRA, 2002, p. 12).

“Aja de maneira tal que a máxima de tua ação sempre possa valer como princípio de uma lei universal” Assim o filósofo Immanuel Kant formulou o que é chamado “imperativo categórico”. Ao buscar fundamentar na razão os princípios gerais da ação humana, Kant elaborou as bases de toda a ética moderna.

Kant oferece uma formulação complementar do imperativo categórico: ‘age de tal modo que trates sempre a humanidade, quer que seja sua pessoa quer na dos outros, nunca unicamente como meio, mas sempre ao mesmo tempo como um fim’ (KENNY, 2008). Em tal formulação é notável a presença da dignidade humana, “a pessoa humana

não pode ser reduzida à condição de simples coisa, utilizável como meio ou instrumento de ação de outro ser humano” (COMPARATO, 2006, p. 501).

Entre as críticas recebidas à doutrina Kantiana, encontra-se o fato de Kant apenas dizer o que não deve ser feito e de quais são as finalidades a que a vida deve ser dedicada, deste modo não concede nenhum rumo sobre qual seria um modo digno de viver. Apenas indicaria qualquer modo que não fosse contrário às suas proibições (BORGES, DALL’AGNOLLO, DUTRA, 2002).

Outra crítica à teoria de Kant é a carência de aproximação entre o imperativo (*a priori* – quando uma ideia não depende e não precisa da experiência para se estabelecer) e a realidade concreta.

CONTRATUALISMO MORAL

No contratualismo moral as regras da justiça são as que regem as principais instituições de uma sociedade. Segundo esta corrente, as regras da justiça que devem reger as principais instituições de uma sociedade decorreriam de um contrato hipotético em que os contratantes ignoram previamente a posição que ocupam em tal sociedade (BORGES; DALL’AGNOLLO; DUTRA, 2002).

O contratualismo moral inspirou-se, em certa medida, na ética kantiana e é defendida na teoria de John Rawls, na obra “*Uma teoria da justiça*”. O pensador americano John Rawls evoca a justiça como base de um novo contrato social. “A justiça não é nem uma virtude nem um direito, mas sim um princípio fundador de uma sociedade bem ordenada” (PEGORATO, 2005, p.68).

A ética política de Rawls é uma tentativa de solução de um conflito básico, de ordem social: a disputa dos bens produzidos por uma comunidade política. Sendo os bens produzidos quantitativamente limitados e os cidadãos não possuindo um apetite moderado, torna-se necessário a intervenção de um princípio que ordene a distribuição dos bens (RAWLS, 2000).

A teoria ética de Rawls concentra-se na seguinte questão: como ter uma sociedade moderna ordenada de acordo com os princípios da justiça? Ele elabora duas situações hipotéticas, o que chama de “posição original” e “véu da ignorância”. Na posição original, cada um

dos participantes do contrato social encontra-se inteiramente livre de influências de pessoas ou grupos, guardando apenas conhecimento de fatos gerais sobre os homens e a sociedade. No “véu da ignorância”, supõe-se que os participantes ignorem todas as diferenças existentes entre si, ficam assim esquecidos de sua própria condição social e de seus companheiros, são postos também entre parênteses todos os dotes naturais que cada um possua, assim como suas concepções próprias de bem-estar social e individual (RAWLS, 2000).

Rawls (2000) não examina a justiça em geral, a ele interessa a justiça sob o aspecto da distribuição das vantagens e ônus sociais, limitando-se aos princípios da justiça, destinados a servir-se de regras para uma sociedade bem ordenada. O que supõe que cada cidadão aja com justiça, limitando até mesmo sua liberdade, estabelecendo limites ao seu exercício.

Na obra “*A República*” (1996), Platão enumera os bens em uma tríplice divisão, desejando saber em qual a justiça poderia ser incluída. Afirma que deveria ser exercida tanto pelo bem que advém de seu exercício, quanto por si mesma. “[...] a justiça se conta entre os maiores bens, aqueles que são desejados pelas consequências que trazem consigo, porém muito mais por si mesmos” (PLATÃO, 1996, p. 37).

Nesta visão a virtude da justiça deve ser desejada mais do que qualquer bem genuíno e natural, ultrapassando apenas o seu aspecto convencional imposto pela e por causa da sociedade. A justiça vista através do conceito platônico está acima das normas humanas. Trata-se de uma condição fundamental para uma vida mais feliz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética tem um fio condutor desde a Antiguidade até os dias atuais. Não obstante seja a ciência da moralidade, pois investiga e discute os preceitos morais, seus fundamentos e pressupostos têm apresentado várias nuances no decorrer da história.

Ao discorrer sobre ética o texto apresentou seu escopo, sendo dividida em três grandes dimensões, quais sejam a metaética, a ética normativa e a metaética. A ética normativa, por sua vez, está dividida em duas outras grandes configurações, diversas entre si, sendo a ética teleológica e a deontológica.

A ética do discurso, a contratualista, a intuicionista e a ética do dever pertencem à ética deontológica, cuja preocupação central não está nos resultados do ato, mas no agir em si mesmo. Diferentemente das éticas teleológicas, tais como o utilitarismo e a ética das virtudes, que levam em consideração dos resultados de uma ação e levar a cabo a avaliação ética.

O estudo mostrou quão complexa é a definição do ato ético bem como suas abrangências no contexto da história da ética no ocidente. Afirmar que um ato é certo ou não vai depender do posicionamento ético do avaliador, pois cada corrente traz nova interpretação do agir ético.

Agir eticamente não é simplesmente fazer o que é ‘certo’, pois isto pode levar a consequências negativas, não boas, sob o ponto de vista da noção de bem e mal em sociedade. Ao mesmo tempo, um ato sem pretensões éticas declaradas pode trazer resultados positivos e bons a longo prazo à comunidade envolvida. Isto porque o bem comum é o fim e fundamento da ética, sem o qual todos os demais atos não serão considerados éticos.

O sentido da ética não é a particularidade ou individualidade. Eis a complexidade em discutir ética em um contexto socioeconômico cujo maior valor é a liberdade e a individualidade. No tempo pós-moderno, que traz como um de seus pilares a subjetividade, as incertezas não deixam de provocar fortes questionamentos, especialmente no modelo de ética deontológica.

Concluimos que, no final das contas, se o bem comum é a preocupação central da ética, não pode ficar a desejar a discussão sobre a dignidade humana e a integridade da vida, em todos os seus âmbitos, inclusive ambiental como fonte e fundamento do significado da ética. É ética a atitude que se preocupa com o bem comum, respeita a vida em sua integridade, a liberdade e a dignidade humana, garantindo a vida das gerações vindouras, não atendendo interesses particulares individuais ou de grupo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão**: um estudo empírico sobre percepções. Disponível em: <<http://www.usp.com.br/teses>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Mário da Gama Kury. 3ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1985

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho & WHITAKER; Ramos. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BONELLA, Alcino Eduardo. **Intuicionismo e utilitarismo**. Disponível em: <www.ifcs.ufrj.br/cefm/gttextos/ABONELLA1.DOC>. Acesso em: 04 abr. 2010.

BORGES, M. de L.; DALL'AGNOL; DUTRA, D. V. **O que você precisa saber sobre Ética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BRASIL, Lei 12249. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm>. Acesso em: 12 out. 2010a.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 out. 2010b.

_____. Decreto-lei 9.295. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/upar/decretolei_9295_1946>. Acesso em: 12 out. 2010c.

CAMARGO, Marculino. **Ética na empresa**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CLASSE CONTÁBIL. **Comentários ao Código de Ética Profissional do Contabilista**. Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br/v3/artigo/219>>. Acesso em: 21 ago. 2010.

COBRA, Rubem Queiroz. **Immanuel Kant: vida, filosofia e obras**. Disponível em: <<http://www.cobra.pages.nom.br/fmp-kantcont.html>>. Acesso em: 20 jun. 2010.

_____. **O Utilitarismo**. Disponível em: <<http://www.cobra.pages.nom.br/ft-utilitarismo.html>>. Acesso em: 23 out. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética do Profissional Contabilista**. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 30 jan. 2010.

_____. **Mensagem a um futuro contabilista**. Disponível em: <www.cfc.org.br/uparq/msg_futuro_contabilista.pdf>. Acesso em: 10 out. 2010.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. Balanço social.

Disponível em: <<http://www.crcsc.org.br/index.php?=balanco-social>>. Acesso em: 12 out. 2010.

COMPARATO, Fábio Conder. **Ética, direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CORRÊA, Denise Virgínia et al. **Uma breve reflexão sobre a importância da ética na profissão contábil**. Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/.../733>. Acesso em: 06 nov. 2010.

DE MELO, Eduardo Santos. **Ética na profissão contábil**. Disponível em: <<https://social.stoa.usp.br/celsodemelo/blog/a-etica-na-profissao-contabil>>. Acesso em: 09 nov. 2017.

DICIONÁRIO ESCOLAR DE FILOSOFIA: **Realismo Moral**. Disponível em: <<http://www.defnarede.com/r.html>>. Acesso em: 06 jun. 2010.

FONTOURA, Marcos Roberto Cucas. **Perspectivas da profissão contábil no Brasil**. Disponível em: <<http://www.jornaltribuna.com.br/opiniao.php?id>>. Acesso em: 14 nov. 2010.

GERALDO, Pedro Heitor Barros. **O utilitarismo e suas críticas: uma breve revisão**. Disponível em: <www.conpedi.org/Pedro%20Heitor%20Barros%20Geraldo_Teoria%20da%20Justica.pdf>. Acessado em: 24 maio 2010.

GRIEBELER, GILBERTO LEIPNITZ et al. **Orientação para negociação de honorários**. Florianópolis: CRCSC, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS – IFAC. **Code of ethics for professional accountants**. Revised January 1998 and November 2001. Disponível em: <<http://ifac.org/Ethics/index.tmpl.>>. Acesso em: 21 ago. 2010.

KENNY, Anthony. **Ética do dever**. Disponível em: <<http://www.pensamentocritico.com/index.php?option=comcontent&task>>. Acesso em: 25 abr. 2010.

LEISINGER, Klaus M. & SCHMITT, Karin. **Ética empresarial**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LEITE, Pedro. **Ética deontológica**. Disponível em: < [http://BR&source=hp&q= ética+deontologica& meta=b586862305142d89](http://BR&source=hp&q=ética+deontologica&meta=b586862305142d89) >. Acesso em: 04 mar. 2010.

LISBOA, Plácido Lázaro. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, Ramiro. **Felicidade em Aristóteles**. Disponível em: <[www.eses.pt/.../ A%20 FELICIDADE%20EMARISTÓTELES%5B1%5D. pdf](http://www.eses.pt/.../A%20FELICIDADE%20EMARISTÓTELES%5B1%5D.pdf)>. Acesso em: 15 ago. 2010.

MAUTNER, Thomas. **Ética**. Disponível em: <[http://criticanarede.com/html/eti_eticamoral.html](http://criticanarede.com/html/eti_etica_moral.html)>. Acesso em: 31 jan. 2010.

MILL, John Stuart. **A liberdade utilitarismo**. Tradução de Eunice Ostrenski. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. 4ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

PLATÃO. **DIÁLOGOS III: A República**. Tradução de Leonel Vallandro. 23ª ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

PEGORATO, Olinto A. **Ética é justiça**. 9ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Abordagem ética para o profissional contábil**. Brasília: CFC, 2003.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Rachels, James. **Os elementos da filosofia moral**. Tradução de Roberto Cavallari Filho. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2006.

TOLEDO, Alberto. **Paradoxos na ética profissional contábil**. Disponível em: <[http://www.crcpr.org.br/publicacoes/downloads/ revista139/paradoxos.htm](http://www.crcpr.org.br/publicacoes/downloads/revista139/paradoxos.htm)>. Acesso em: 10 out. 2010.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

VALLS, Álvaro. **O conceito de ética racional**. Disponível em: < http://www.philosophy.pro.br/etica_racional_kant.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.

VIEIRA, Maria das Graças. **Ética na profissão contábil**. São Paulo: Thomson, 2006.